



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 013/2005.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1962 DE 05 DE MARÇO  
2002, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE  
GUANHÃES.**

A Câmara Municipal de Guanhães aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1962, de 05 de maio de 2002, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que passa a ter a seguinte redação:

“1º - Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Guanhães com caráter deliberativo, normativo e consultivo nas políticas que se referem à preservação dos bens de valor cultural.”

Art. 2º - Os atos praticados pelo Prefeito Municipal sem a observância das prerrogativas do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural será considerado, independentemente das circunstâncias, ato nulo de pleno direito e crime de responsabilidade, conforme inciso XIV, artigo 1º, do Decreto-lei, 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2005.

Daniel Menezes Leão  
Vereador Presidente

Maria Helena Godinho Palhares  
Vereadora PMDB

A Comissão de:  
Finanças, Orçamento e  
Tomada de Contas

Sala das Sessões \_\_\_\_\_

*Daniel Menezes Leão*  
PRESIDENTE

*Daniel Menezes Leão*  
Presidente da Câmara

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

*Daniel Menezes Leão*  
Presidente da Câmara

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1045, de 02 de maio de 2002, que

**PARECER DA COMISSÃO DE**

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 013 de 2005,  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO nesta data e devolvemos à MESA  
DIRETORA para as considerações finais. Sala das Sessões da Câmara Mun.

de Guanhães aos 16/05/05 de 2005

PRESIDENTE *Leônidas Faria*

MEMBRO EFETIVO *Antônio da Cunha*

MEMBRO EFETIVO *Leônidas G. Pinto*

Aprovado em 5º e 6º discussão  
Sala das Sessões 16/05/05  
PRESIDENTE *Leônidas Faria*

**APROVADO**

16/05/05

*Leônidas Faria*

**PARECER DA COMISSÃO DE**

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 013 de 2005,  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO nesta data e devolvemos à MESA  
DIRETORA para as considerações finais. Sala das Sessões da Câmara Mun.

de Guanhães aos 16/05/05 de 2005

PRESIDENTE *Leônidas Faria*

MEMBRO EFETIVO *Demetrio de Moraes Teixeira*

MEMBRO EFETIVO *Wilson Soárez Pinto*

Sala das Sessões 17/05/05  
PRESIDENTE *Leônidas Faria*

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões 17/05/05

PRESIDENTE *Leônidas Faria*